



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGEO) TURMAS: MESTRADO E DOUTORADO 2023

### EDITAL PPGEO – 2ª RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 01/2022

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA E OFERTA DE VAGAS POR LINHA**

A Universidade Federal do Pará, através do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, torna público o Edital para a seleção de candidatos às turmas de 2023 do Programa de Pós-Graduação em Geografia, reconhecido pela CAPES, para um total de **49 vagas**, para o curso de Mestrado em Geografia, com duração de 24 meses, e para o curso de Doutorado em Geografia, com duração de 48 meses, na área de concentração **ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**.

As vagas serão distribuídas segundo as três (03) linhas de pesquisa do Programa, obedecendo à classificação por linha de pesquisa, com limite máximo de **18 vagas** para a Linha de Pesquisa **Dinâmicas Territoriais na Amazônia**, sendo **08** para a turma de Mestrado e **10** para a turma de Doutorado; para a Linha de Pesquisa **Dinâmicas Socioambientais e Recursos Naturais na Amazônia**, com limite máximo de **21 vagas**, sendo **13** vagas para turma de Mestrado e **08** vagas para a turma de Doutorado e para a Linha de Pesquisa **Educação Geográfica e Processos Espaciais**, com limite máximo de **10 vagas**, sendo **07** vagas para turma de Mestrado e **03** vagas para a turma de Doutorado. As vagas serão preenchidas de acordo a classificação geral, **conforme previsto no item 4** deste Edital e distribuídas entre a turma sede (Campus Belém) e a turma nucleada (Campus de Altamira).

#### **2. LINHAS DE PESQUISA**

Os candidatos deverão submeter projetos que dialoguem com a linha de pesquisa e o corpo docente que oferece vagas (**Anexo VI**).

##### **Linha 1: Dinâmicas Territoriais na Amazônia.**

Ementa: Dinâmicas Territoriais, atores, modelos territoriais, situação geográfica e lócus empírico, o campo e a cidade, o rural e o urbano, ordenamento territorial, pensados nas escalas local, regional e global.

##### **Linha 2: Dinâmicas Socioambientais e Recursos Naturais na Amazônia.**

Ementa: Dinâmicas Socioambientais, agentes, processos e espacialidades. Conflitos



socioambientais na Amazônia. Risco e vulnerabilidade socioambiental. Planejamento ambiental e territorial. Estudo da diversidade sociocultural e suas relações com o ambiente amazônico.

### **Linha 3: Educação Geográfica e Processos Espaciais.**

Ementa: Análise e debate sobre os pressupostos teóricos e metodológicos que compreendem a Educação Geográfica relacionadas ao campo educacional formal e não-formal: conceitos, teorias e metodologias das pesquisas geográficas, considerando as práticas educativas dos geógrafos-educadores em diferentes contextos formativos, com seus fundamentos conceituais e referenciais teórico-práticos. Priorizando as seguintes temáticas: Práticas educativas e inovação: linguagens, recursos didáticos e tecnologia. Políticas e práticas da educação inclusiva. Espaço geográfico e educação; cidades educadoras. Educação ambiental. Cartografia escolar. Educação Patrimonial. Práticas educativas do estudo de meio e de estudos de caso. Elementos naturais e ensino de geografia. Educação do Campo. Linguagem e tecnologia no ensino de Geografia e na formação de professores. Políticas Públicas educacionais. Currículo, interdisciplinaridade e educação geográfica.

### **3. COMISSÃO DE SELEÇÃO E BANCA EXAMINADORA**

A Comissão de Seleção e a Banca Examinadora da linha Dinâmicas Territoriais na Amazônia são compostas pelo Prof<sup>o</sup>. Dr. João Santos Nahum, Prof<sup>o</sup>.Dr. José Antônio Herrera, Prof<sup>o</sup>. Dr. José Queiroz de Miranda Neto e Prof<sup>o</sup>.Dr. Jovenildo Cardoso Rodrigues.

A Comissão de Seleção e a Banca Examinadora da linha Dinâmicas Socioambientais e Recursos Naturais na Amazônia são compostas pela Prof<sup>a</sup>. Dra. Márcia Aparecida da Silva Pimentel, Prof<sup>a</sup>. Dra. Maria Rita Vidal, Prof<sup>a</sup>. Dra. Milena Marília Nogueira de Andrade, Prof. Dr. Carlos Alexandre Leão Bordalo, Prof. Dr. Gabriel Alves Veloso e Prof. Dr. Wellington de Pinho Alvarez.

A Comissão de Seleção e a Banca Examinadora da linha Educação Geográfica e Processos Espaciais são compostas pelo Prof<sup>a</sup>. Dra Maria Goretti da Costa Tavares, Prof. Dr. Eder Mileno Silva de Paula, Prof. Dr. Leonardo Pinto dos Santos, Prof<sup>a</sup>. Dra Benedita Alcidema Coelho dos Santos Magalhães.

### **1-DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

1.1. O curso de Mestrado em Geografia terá oferta de **28 vagas** assim distribuídas:

I. **20** vagas, para ampla concorrência.



- II. **04** vagas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; Decreto 5.051/2004; Estatuto do Índio; Lei 6.001/1973; Convenção 169, sobre povos indígenas e tribais; Portaria Normativa no 12, de 11 de maio de 2016 e Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016.
- III. **02** vagas reservadas para atender ao PADT/PROPESP, Edital 05/2021- PROPESP, destinadas exclusivamente a servidores/as (técnicos/as e docentes) da UFPA.
- IV. **02** vaga para Pessoas com Deficiência (PcD).

1.2. O curso de Doutorado em Geografia terá oferta de **21 vagas**, assim distribuídas:

- I. **15** vagas, para ampla concorrência.
- II. **02** vagas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; Decreto 5.051/2004; Estatuto do Índio; Lei 6.001/1973, Convenção 169, sobre povos indígenas e tribais, Portaria Normativa no 12, de 11 de maio de 2016 e Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016.
- III. **02** vagas reservadas para atender ao PADT/PROPESP, Edital 05/2021- PROPESP, destinadas exclusivamente a servidores/as (técnicos/as e docentes da UFPA).
- IV. **02** vaga para Pessoas com Deficiência (PcD).

2- Os/as candidatos/as dos grupos indicados nos incisos II, III e IV dos cursos de Mestrado e Doutorado concorrerão exclusivamente às vagas reservadas ofertadas, exceto no caso ressalvado no subitem 9.

3- Os resultados das etapas serão publicados em listas separadas por grupos, conforme os incisos I, II, III e IV do subitem 4.1 e 4.2.

4- Os/as candidatos/as que concorrem às vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), indígenas ou quilombolas deverão declarar sua condição através de Autodeclaração Étnico-Racial (disponível no Anexo 4 deste Edital), a qual deverá constar como anexo do Formulário de Inscrição.



- 5- Os/As candidatos/as aprovados na seleção que concorrem às vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas) deverão apresentar-se à Comissão de Heteroidentificação, em data e horário a serem informados (por meio da plataforma Google Meet), para participar do processo de validação da autodeclaração.
- 6- O/a candidato/a que não se apresentar à Comissão de Heteroidentificação em data e horário determinados terá o seu direito à vaga cancelado, não havendo reagendamento do procedimento, salvo casos em que comprove impedimento por motivo de saúde, com comprovação por atestado médico.
- 7- A matrícula do/a candidato/a estará condicionada à validação da autodeclaração pela Comissão designada para esse fim.
- 8- Perderá o direito à vaga o/a candidato/a autodeclarado/a negro/a que não tiver a sua autodeclaração validada pela Comissão de Heteroidentificação.
- 9- Os/as candidatos/as que concorrem às vagas destinadas a pessoas com deficiência (PcD) deverão apresentar Laudo Médico contendo o CID e/ou a descrição da deficiência, o qual deverá constar como anexo da Formulário de Inscrição.
- 10- Não havendo aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas entre os/as candidatos/as dos grupos indicados nos incisos II, III e IV dos cursos de Mestrado e Doutorado, as vagas remanescentes serão revertidas para os/as candidatos/as em ampla concorrência, de acordo com a classificação, nas respectivas Linhas de Pesquisa.
- 11- Não ocorrendo entre os/as candidatos/as à ampla concorrência aprovados/as para preenchimento integral das vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado, as vagas remanescentes serão revertidas para os/as candidatos/as aprovados/as dos grupos indicados nos incisos II, III e IV do subitem 4.1 e 4.2 de acordo com a classificação e nota.

#### **4. CRONOGRAMA**

ORDEM	EVENTO	DATA/PERÍODO
1.	Divulgação do Edital	<b>A partir de 07/10/2022</b>
2.	Inscrição no processo seletivo	<b>08/11 a 02/01/2023</b>
3.	Resultado de Deferimento da Inscrição	<b>Até 11/01/2023</b>
<b>ETAPA I (Avaliação apenas para os candidatos ao mestrado)</b>		
4.	Prova escrita	<b>18/01/2023</b>
5.	Resultado da prova escrita	<b>25/01/2023</b>



6.	Prazo para interposição de recursos	<b>Até 24 horas (ou um dia útil) após a divulgação dos resultados.</b>
7.	Prazo para respostas do recurso, por parte da Comissão Examinadora	<b>Até 48h (ou dois dias úteis) após o recebimento dos recursos.</b>
<b>ETAPA II</b>		
8.	Avaliação do projeto de pesquisa (para o mestrado)  Avaliação da candidatura ao Doutorado	<b>30/01 a 13/02/2023</b>
9.	Resultado das avaliações	<b>13/02/2023</b>
10.	Prazo para interposição de recursos	<b>Até 24 horas (ou um dia útil) após a divulgação dos resultados.</b>
11.	Prazo para respostas do recurso, por parte da Comissão Examinadora	<b>Até 48h (ou dois dias úteis), após o recebimento dos recursos.</b>
<b>ETAPA III (etapa será no formato remoto)</b>		
12.	Defesas dos Projetos (candidatos ao Mestrado)	<b>27/02 a 01/03/2023</b>
13.	Resultado das defesas	<b>02/03/2023</b>
14.	Prazo para interposição de recursos	<b>Até 24 horas (ou um dia útil) após a divulgação dos resultados.</b>
15.	Prazo para respostas do recurso, por parte da Comissão Examinadora	<b>Até 48h (ou dois dias úteis) após o recebimento dos recursos.</b>
16.	Prazo para respostas do recurso, por parte da Comissão Examinadora	<b>Até 48h (ou dois dias úteis) após o recebimento dos recursos.</b>
17.	Defesas da Candidatura ao Doutorado	<b>06/03 a 08/03/2023</b>
18.	Resultado das defesas	<b>09/03/2023</b>
19.	Prazo para interposição de recursos	<b>Até 24 horas (ou um dia útil) após a divulgação dos resultados.</b>
20.	Prazo para respostas do recurso, por parte da Comissão Examinadora	<b>Até 48h (ou dois dias úteis) após o recebimento dos recursos.</b>
<b>ETAPA IV</b>		



21	Divulgação do resultado do processo seletivo	<b>Até 17/03/2023</b>
22	Prazo para interposição de recursos	<b>Até 24 horas (ou um dia útil) após a divulgação dos resultados.</b>
23	Prazo para respostas do recurso, por parte da Comissão Examinadora	<b>Até 48h (ou dois dias úteis) após o recebimento dos recursos.</b>
24	Divulgação do resultado do processo seletivo	<b>24/03/2023</b>

## **6- REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

Serão admitidos como candidatos (as) à seleção do Mestrado os candidatos portadores do diploma de graduação ou declaração de concluinte emitida pela Instituição de Ensino Superior e à seleção de Doutorado os portadores do diploma de Graduação e diploma de Mestrado ou a declaração de integralização, mencionando que aguarda o diploma de Mestre em Geografia ou em áreas afins, devidamente reconhecidas pela CAPES<sup>1</sup>.

6.1. Todos os documentos necessários à inscrição deverão ser preenchidos e enviados em formato **PDF**, para o endereço eletrônico constante da página da **Universidade Federal do Pará – UFPA (www.portal.ufpa.br)**, via **SIGAA**, utilizando a aba relativa aos Processos Seletivos Stricto Sensu, onde deverá ser localizado o Edital PPGEO 01-2022. Cada arquivo enviado deverá ser nomeado de forma clara, incluindo o nome do candidato (a) e o tipo, por exemplo: o PDF contendo o RG de um candidato (a) deverá ser designado pelo RG seguido do nome do candidato.pdf (2209778miltonsantos.pdf).

6.2. Os candidatos(as) ao processo de seleção, deverão inserir no site da UFPA/SIGAA os seguintes documentos:

- i. Ficha de inscrição SIGAA *on line*** preenchida devidamente (solicitada pelo site SIGAA), deverá ser encaminhada como anexo, além disso deverá anexar: Requerimento de Inscrição (**Anexo I**).
- ii.** Documentos de identificação (foto em PDF do RG, do CPF, do Título de Eleitor e de fotografia 3x4).
- iii. Para o doutorado** – Diploma de Graduação, de Mestrado ou declaração da instituição que concluiu o curso de Mestrado e aguarda a emissão do diploma (cópia e original), emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pela CAPES, e histórico escolar do curso de Mestrado.
- iv. Para o mestrado** – Diploma de graduação ou declaração de concluinte



até o ato da matrícula e histórico escolar da graduação emitidos por Instituição de Ensino Superior. No caso de cursos no exterior o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil.

- v. Termo de compromisso de dedicação às atividades do Mestrado ou do Doutorado.
  - vi. Declaração de efetivação de inscrição e ciência do processo seletivo **(Anexo III)**.
  - vii. Declaração de que é pessoa com deficiência, quando for o caso, emitida por médico.
  - viii. Termo de AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL **(anexo IV)**
  - ix. Curriculum Vitae completo, no modelo da Plataforma Lattes/CNPq **(com o quadro de pontuação, Anexo V, devidamente preenchido e com as respectivas comprovações anexadas em PDF único)**.
  - x. **O candidato ao doutorado deverá obrigatoriamente ter em seu currículo a submissão de uma publicação em revista indexada em geografia ou área afim entre os estratos A1 e B3 (Referência Qualis 2013-2016), nos últimos cinco (05) anos, devidamente comprovada;** OBS.: Terá inscrição indeferida o candidato que não apresentar Curriculum Vitae inscrito na Plataforma LATTES/CNPQ.
  - xi. Para o mestrado uma (01) via do Projeto de Pesquisa.
  - xii. Para o doutorado uma (01) via da proposta de candidatura.
- OBS:** Serão indeferidas as inscrições cujos projetos não se enquadrarem na área de concentração do Programa, linha e áreas de pesquisa dos docentes.
- a) Declaração de efetivação de inscrição e ciência do processo seletivo **(Anexo III)**.
  - b) Declaração de que é pessoa com deficiência, quando for o caso, emitida por médico.
  - c) Termo de AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL **(anexo IV)**
  - d) Curriculum Vitae completo, no modelo da Plataforma Lattes/CNPq **(com o quadro de pontuação, Anexo V, devidamente preenchido e com as respectivas comprovações anexadas em PDF único)**.
  - e) O candidato ao doutorado deverá obrigatoriamente ter em seu currículo uma publicação em revista indexada em geografia ou área afim entre os estratos A1 e B3, devidamente comprovada;  
OBS: Terá inscrição indeferida o candidato que não apresentar Curriculum Vitae inscrito na Plataforma LATTES/CNPQ.
  - f) Para o mestrado uma (01) via do Projeto de Pesquisa.
  - g) Para o doutorado uma (01) via da proposta de candidatura.
- OBS:** Serão indeferidas as inscrições cujos projetos não se enquadrarem na área de concentração do Programa, linha e áreas de pesquisa dos docentes.

## 7. AS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas no período de 08/11 a 02/01/2023, via *on line*, pelo SIGAA

**OBS 1:** Não será aceita inscrição com **documentação incompleta**, nem fora do período de inscrição.

**OBS 2:** Somente serão deferidas as inscrições que atenderem aos critérios estabelecidos neste



Edital.

## **8- ETAPAS DA SELEÇÃO**

Os candidatos (as) que atenderem aos requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada, serão submetidos à seleção, que consistirá em quatro (04) fases para o mestrado e três (03) fases para o doutorado, tendo as fases pesos ponderados.

- a) O processo seletivo está constituído por fases eliminatórias e classificatórias, no caso da análise do currículo. Em todas as fases e na média final, serão atribuídas notas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), no limite de uma casa decimal.
- b) Componentes e Pesos de cada Etapa de Avaliação:

### **Para o Mestrado:**

ETAPA	PESO	
1 – Prova Escrita	3	Eliminatória
2 - Avaliação do Projeto de Pesquisa	3	Eliminatória
3 - Defesa do Projeto	3	Eliminatória
4 - Análise do Currículo	1	Classificatória

### **Para o Doutorado:**

ETAPA	PESO	
1 - Avaliação da Candidatura	4	Eliminatória
2 - Defesa da Candidatura	4	Eliminatória
3 - Análise do Currículo	2	Classificatória

### **PARA O MESTRADO:**

#### 8.1. Primeira Fase: Prova Escrita (Eliminatória)

O candidato deverá redigir um texto dissertativo abordando os temas pertinentes a área de concentração e a linha de pesquisa, de modo que relacione os temas com o objetivo de pesquisa proposta no projeto apresentado à seleção. A avaliação terá como base os seguintes itens:

- a) domínio da temática discutida;
- b) coerência e consistência teórico-conceitual;
- c) referencial teórico geográfico utilizado e discutido;



d) precisão e clareza no texto.

### 8.1.1 Bibliografia Sugerida

#### *a) Geral da Área de Concentração*

CASTRO, Iná Elias; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. Geografia: conceitos e temas. 10º ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

HARVEY, David. Os sentidos do mundo: texto essenciais. São Paulo: Boitempo, 2020.

MASSEY, Doreen. Pelo espaço: uma nova política da especialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008

RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. São Paulo: Atiça, 1993.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: HUCITEC, 1996.

SOUZA, Marcelo Lopes. Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

#### *b) Linha 1: Dinâmicas Territoriais na Amazônia*

HERRERA, José Antonio. Desenvolvimento capitalista e a produção do espaço agrário amazônico. GEOSUL (UFSC), v. 34, p. 473-499, 2019.

NAHUM, João Santos; SANTOS, Cleison Bastos dos. Formação dos projetos de agricultura familiar com dendezeiro na Amazônia paraense. Campo Território, v. 17, p. 201-222, 2022.

AMARAL BRITO, Márcio; BARBOSA SILVA, LUIZ; SILVA AZEVEDO, FELIPE. O urbano no Salgado Paraense: a pequena cidade de Marapanim nas redes da pesca. REVISTA DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, v. 1, p. 29-56, 2020.

PALHETA, JOÃO; OLIVEIRA NETO, Adolfo Costa (Des)Caminhos dos Conflitos Socioterritoriais na Amazônia Oriental. Campo Território, v. 17, p. 58-79, 2022.

TAVARES, Maria Goretti da Costa. A Amazônia brasileira: formação histórico-territorial e. Geosp (USP), v. 29, p. 107-121, 2011.

#### *c) Linha 2: Dinâmicas Socioambientais e Recursos Naturais na Amazônia*

AB'SABER, Aziz N. Domínios de natureza no Brasil e potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê editorial, 2003.

BERTRAND, George; Paisagem e Geografia física global: esboço metodológico. Caderno de ciências as Terra, n. 13, p. 1-27, 1971.

BORDALO, Carlos. A.L.; SILVA, E. V.; COSTA, F. E. V. Uma análise comparativa das experiências de gerenciamento dos recursos hídricos nos estados do Ceará e Pará com base nas metas do progestão. Revista Equador, v. 9, p. 121-140, 2020.



PAULA, Eder Mileno Silva de; SILVA, Edson V.; GORAYEB, Adryane. Percepção ambiental e dinâmica geocológica: premissas para o planejamento e gestão ambiental. *Sociedade & Natureza (UFU. ONLINE)*, v. 26, p. 511-518, 2014.

PIMENTEL, Márcia Aparecida da Silva; SZLAFSZTEIN, Claudio Fabian; MONTERO, Ofelia Pérez; BATISTA, Celene Milanés. Sustentabilidade dos meios de vida e vulnerabilidade socioambiental: estudos compartilhados entre Brasil e Cuba. *Caminhos da Geografia (UFU. Online)*, v. 22, p. 249-264, 2021.

RODRIGUEZ, J, M, M; SILVA, E, V; CAVALCANTI, A, P, B. *Geocologia das paisagens: uma visão geossistêmica da análise ambiental*. 4.ed. Fortaleza: Edições UFC, 2013.

#### ***d) Linha 3: Educação Geográfica e Processos Espaciais.***

CALLAI, Helena Copetti. Na Geografia, a paisagem, o estudo do lugar e a pesquisa como princípio da aprendizagem. *Ciência Geográfica - Bauru - XXIV - Vol. XXIV - (1): Janeiro/Dezembro - 2020*. [https://www.agbbauru.org.br/revista\\_xxiv\\_1.html](https://www.agbbauru.org.br/revista_xxiv_1.html)

CASTELLAR, Sônia. VILHENA, Jerusa. *Ensino de Geografia*. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

COSTELLA, Roselane Zordan. SCHÄFFER, Neiva Otero. *A Geografia em projetos curriculares: ler o lugar e compreender o mundo*. Erechim: Edelbra, 2012.

*Revista Brasileira de Educação em Geografia - Dossiê "Cartografia escolar"* v. 7 n. 13 (2017). Disponível em: <https://revistaedugeo.com.br/revistaedugeo/issue/view/17>

SANTOS, Leonardo Pinto dos; COSTELLA, R. Z.; MENEZES, V. S. Formação - (auto)formação - deformação - (re)formação: necessidades de um professor. *REVISTA DA ANPEGE*, v. 17, p. 24-37, 2021.

## **8.2. Segunda Fase: Avaliação do projeto de pesquisa (Eliminatória)**

A avaliação será feita totalmente às cegas, mediante o recebimento da versão do projeto de pesquisa pelos membros da Comissão Examinadora, **não identificada** com o nome do candidato. Esta etapa é eliminatória e serão aprovados para a próxima etapa os candidatos cujos projetos obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). Os demais serão reprovados e não poderão prosseguir na seleção.

### **8.2.1 Elementos básicos do Projeto de Pesquisa:**

- a) Deve possuir entre 10 e 15 páginas, estar no formato A4; fonte Times New Roman; corpo 12 (doze), digitado com espaçamento 1,5 (um e meio); margens direita e inferior 2,5 cm e margens esquerda e inferior 3 cm, redigido na língua portuguesa.



- b) Em sua estrutura, devem constar, obrigatoriamente, os seguintes itens: 1. Título; 2. Introdução; 3. Problemática; 4. Justificativa; 5. Objetivos; 6. Hipótese(s); 7. Metodologia; 8. Referencial teórico-conceitual (revisão bibliográfica sobre o tema escolhido); 9. Cronograma de execução; 10. Referências Bibliográficas.
- c) Elementos textuais e formatação, bem como as referências bibliográficas deverão seguir as normas ABNT 6023 (2018).
- d) O projeto de pesquisa não poderá utilizar quaisquer tipos de símbolos, argumentos, citações etc. que identifiquem o/a candidato ou o/a provável orientador/a, sob pena de zeramento do mesmo.
- e) OBS: inclusive as identificações devem ser retiradas da produção cartográfica existente no projeto.

#### 8.2.2 Critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa

O Projeto de Pesquisa será avaliado pela Comissão Examinadora segundo os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Delimitação do problema/pergunta e objetivos da pesquisa	2,0
Relação do tema apresentado com a linha de pesquisa que indicou para concorrer	2,0



Consistência teórica-conceitual	3,0
Descrição da Metodologia de investigação	2,0
Qualidade da redação e expressão escrita	1,0

### 8.3. Terceira Fase: defesa do projeto de pesquisa (Eliminatória)

Os candidatos (as) aprovados (as) na etapa anterior procederão à defesa de seus projetos, perante a Comissão Examinadora. Esta etapa é eliminatória e serão aprovados para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). A avaliação aplicará os seguintes critérios.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Domínio teórico-metodológico do objeto de estudo	5,0
Relevância da temática para a área de geografia	3,0
Viabilidade Metodológica	2,0

- 8.3.1. O candidato (a) terá, no máximo, 05 minutos para exposição de seu projeto. Em seguida, a Comissão Examinadora fará a arguição e obterá as respostas do candidato, com o limite de 30 minutos.
- 8.3.2. Na ocasião de defesa do projeto o candidato será arguido sobre os principais conceitos e categorias geográficas, considerando a proposta do projeto, a linha de pesquisa que concorre à vaga e a área de concentração do Programa.
- 8.3.3. As sessões de apresentação e arguição do Projeto de Pesquisa não serão públicas, porém serão gravadas pelo PPGEO para comporem os arquivos do processo seletivo.
- 8.3.4. O agendamento da defesa do projeto será organizado pela Comissão Examinadora, após a divulgação dos candidatos aprovados na etapa anterior, respeitando-se o cronograma deste edital.

### 8.4. Quarta Fase: avaliação do currículo

8.4.1. Consistirá na avaliação, por parte da Comissão Examinadora, do curriculum vitae do candidato, com documentação comprobatória (cópias digitalizadas), no formato CNPQ/LATTES, da produção dos últimos cinco anos, contados desde 1º de janeiro de 2018 até a data da entrega da documentação. Esta etapa é classificatória e os critérios para pontuação serão assim aplicados:

- a) Adequação do perfil profissional e/ou acadêmico do candidato ao tema proposto para desenvolvimento (comprovado por seu curriculum vitae);



- b) Vinculação da proposta com os projetos de pesquisa em desenvolvimento, pelos pesquisadores do Programa e de acordo com as linhas de pesquisas do Programa.

8.4.2. O Curriculum Vitae deverá obrigatoriamente estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>)

8.4.3. O curriculum vitae deverá estar devidamente documentado, com os seus comprobatórios dispostos na ordem em que consta no quadro de pontuação apresentado no Anexo IV.

8.4.4. É obrigatória a entrega do quadro de pontuação pelo candidato, no ato da inscrição, previamente preenchido.

8.4.5. Somente os itens comprovados (completamente documentados) serão pontuados. A nota dada pela Comissão Examinadora corresponderá à somatória dos pontos obtidos segundo critérios estabelecidos no Anexo IV.

## **PARA O DOUTORADO**

### **8.5. Primeira Fase: Avaliação da Candidatura (Eliminatória)**

A avaliação será feita totalmente às cegas, mediante o recebimento da proposta de candidatura pelos membros da Comissão Examinadora, **não identificada** com o nome do candidato. A avaliação servirá para verificar o amadurecimento científico do candidato, tomando como referência o conjunto de suas atividades no decorrer da sua formação e o grau de preparo do candidato para a elaboração de sua tese de doutorado, tomando como referência a reflexão apresentada sobre sua trajetória, a importância da proposta em relação a linha de pesquisa indicada e o projeto de pesquisa que compõem a proposta da candidatura.

Esta etapa é eliminatória e serão aprovados para a próxima etapa os candidatos cujos projetos obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). Os demais serão reprovados e não poderão prosseguir na seleção.

#### 8.5.1. Elementos básicos da Proposta de Candidatura:

##### **a) Trajetória acadêmica e profissional (máximo 03 laudas)**

- O candidato deverá escrever um memorial circunstanciado apresentando suas experiências profissionais e acadêmicas, detalhando fatos e acontecimentos importantes da trajetória. Devem ficar evidentes as conexões entre a trajetória acadêmica e profissional com o tema do projeto de pesquisa e a linha de pesquisa indicada na inscrição.
- Sugere-se que minimamente contenha no memorial:
- Formação – destacando os trabalhos de conclusão de cursos e as instituições que realizou as formações anteriores;



- Formação Complementar – apresentar cursos relevantes para formação acadêmica e que contribuem para consolidação da tese que se pretender escrever;
- Idiomas – indicar os cursos realizados, grau de domínio e como pode contribuir para formação no doutorado;
- Atividades de Ensino – caso tenha realizado atividades como docente, indicar a experiência no ensino e a relevância da mesma para formação nas ciências geográficas;
- Atividade de Pesquisa – Indicar, se houver, participação em projetos de iniciação científica e similares, bem como experiências comprovadas com pesquisa e participação em grupos de estudos e pesquisas.

#### **b) Projeto de Pesquisa**

- Deve possuir entre 10 e 15 páginas, estar no formato A4; fonte Times New Roman; corpo 12 (doze), digitado com espaçamento 1,5 (um e meio); margens direita e inferior 2,5 cm e margens esquerda e inferior 3 cm, redigido na língua portuguesa.
- Em sua estrutura, devem constar, obrigatoriamente, os seguintes itens:
  1. Título;
  2. Introdução;
  3. Problemática;
  4. Justificativa;
  5. Objetivos;
  6. Hipótese(s);
  7. Metodologia;
  8. Referencial teórico-conceitual (revisão bibliográfica sobre o tema escolhido);
  9. Cronograma de execução;
  10. Referências Bibliográficas.
- Elementos textuais e formatação, bem como as referências bibliográficas deverão seguir as normas ABNT 6023 (2018).
- O projeto de pesquisa não poderá utilizar quaisquer tipos de símbolos, argumentos, citações etc. que identifiquem o/a candidato ou o/a provável orientador/a, sob pena de zeramento do mesmo.
- OBS: inclusive as identificações devem ser retiradas da produção cartográfica existente no projeto.

#### **Critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa**

O Projeto de Pesquisa será avaliado pela Comissão Examinadora segundo os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
-----------	-----------



Delimitação do problema/pergunta e objetivos da pesquisa	2,0
Relação do tema apresentado com a linha de pesquisa que indicou para concorrer	2,0
Consistência teórica-conceitual	3,0
Descrição da Metodologia de investigação	2,0
Qualidade da redação e expressão escrita	1,0

### 8.6. Segunda Fase: Defesa da Candidatura (Eliminatória)

Os candidatos (as) aprovados (as) na etapa anterior procederão à defesa de suas candidaturas perante a Comissão Examinadora. Esta etapa é eliminatória e serão aprovados para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). A avaliação aplicará os seguintes critérios

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Defesa do memorial (trajetória acadêmica e profissional)	3,0
Domínio teórico-metodológico do objeto de estudo	3,0
Relevância da temática para a área de geografia	2,0
Viabilidade Metodológica	2,0

- 8.6.1. O candidato (a) terá, no máximo, 10 minutos para exposição de seu projeto. Em seguida, a Comissão Examinadora fará a arguição e obterá as respostas do candidato, com o limite de 40 minutos.
- 8.6.2. Na ocasião de defesa o candidato será arguido sobre os principais conceitos e categorias geográficas, considerando a proposta do projeto, a linha de pesquisa que concorre à vaga e a área de concentração do Programa, bem como a relação de sua trajetória com a proposta de pesquisa que apresenta;
- 8.6.3. As sessões de apresentação e arguição não serão públicas, porém serão gravadas pelo PPGEO para comporem os arquivos do processo seletivo.
- 8.6.4. O agendamento da defesa será organizado pela Comissão Examinadora, após a divulgação dos candidatos aprovados na etapa anterior, respeitando-se o cronograma deste edital.

### 8.7. Terceira etapa: avaliação do currículo

- 8.7.1. Consistirá na avaliação, por parte da Comissão Examinadora, do curriculum vitae do candidato, com documentação comprobatória (cópias digitalizadas), no formato CNPQ/LATTES, da produção dos últimos cinco anos, contados desde 1º de janeiro de 2018 até a data da entrega da documentação. Esta etapa é classificatória e os critérios para pontuação serão assim aplicados:

- Adequação do perfil profissional e/ou acadêmico do candidato ao tema proposto para desenvolvimento (comprovado por seu curriculum vitae);



- Vinculação da proposta com os projetos de pesquisa em desenvolvimento, pelos pesquisadores do Programa e de acordo com as linhas de pesquisas do Programa.

- 8.7.2. O Curriculum Vitae deverá obrigatoriamente estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).
- 8.7.3. O curriculum vitae deverá estar devidamente documentado, com os seus comprobatórios dispostos na ordem em que consta no quadro de pontuação apresentado no Anexo IV.
- 8.7.4. É obrigatória a entrega do quadro de pontuação pelo candidato, no ato da inscrição, previamente preenchido.
- 8.7.5. Somente os itens comprovados (completamente documentados) serão pontuados. A nota dada pela Comissão Examinadora corresponderá à somatória dos pontos obtidos segundo critérios estabelecidos no Anexo IV.

## **9. RECURSOS**

- 9.1. É garantida aos candidatos a interposição de recurso referente a qualquer das etapas de seleção, por meio de requerimento dirigido à Comissão Examinadora, conforme modelo disposto no Anexo VII, protocolado na Secretaria da Pós-Graduação através do e-mail: [ppggeografia@ufpa.br](mailto:ppggeografia@ufpa.br)
- 9.2. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, e ser enviado até 24h (ou um dia útil) após a publicação da nota ou resultado, podendo o/a candidato/a juntar os documentos que julgar convenientes.
- 9.3. A Comissão Examinadora deverá emitir seu parecer em até 48h (ou dois dias úteis) a contar do recebimento do recurso e, no caso do deferimento, fará a reconsideração da nota ou resultado atribuído ao candidato ou, se indeferido, manterá a nota ou o resultado original.
- 9.4. O Conselho do PPGEO/UFPA é a última instância de apreciação dos pedidos de recurso em razão do descumprimento do Edital.

## **10. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Os candidatos aprovados nas etapas anteriores deverão, no decorrer dos primeiros 12 (doze) meses de curso ou antecedendo à qualificação, creditar a Proficiência em Língua Estrangeira conforme as seguintes opções:

No caso dos candidatos ao **Mestrado**:

- a) Realizar a prova de uma língua (Francês, Inglês ou Espanhol), que seja ofertada pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO/UFPA) ou pela Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas do Instituto de Letras e Comunicação da Universidade Federal do Pará (UFPA);



- b) Comprovar mediante apresentação de certificado de proficiência emitido por Instituição de Ensino Superior brasileira, com curso de língua estrangeira reconhecido pelo MEC, ou os candidatos poderão apresentar os seguintes comprovantes:

10.1. Língua inglesa:

- I. TOEFL IBT – Internet Based Test (nota mínima 65).
- II. TOEFL CBT – Computer Based Test (nota mínima 183).
- III. TOEFL ITP - Institutional Testing Program (nota mínima 513);
- IV. International English Language Test - IETLS (nota mínima 5,5).
- V. Test of English for International Communication - TOEIC (mínimo de 605 pontos).
- VI. Cambridge FCE (First Certificate in English ou superior) (notas A, B ou C).

10.2. Língua francesa:

- I. Certificado DELF B1 ou superior da Aliança Francesa;

10.3. Língua espanhola:

- I. Certificado DELE B1 ou superior do Instituto Cervantes.

No caso dos candidatos ao **Doutorado**:

- a) A proficiência em duas línguas estrangeiras é obrigatória, sendo uma delas o inglês. No caso de aluno estrangeiro de país não lusófono, a segunda língua é o português.
- b) O candidato poderá comprovar uma das línguas através do histórico escolar do Mestrado (o qual não tem período de validade). Para a segunda língua poderá:
- c) Realizar a prova de uma língua (Francês, Inglês ou Espanhol), que seja ofertada de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO/UFPA) ou pela Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas do Instituto de Letras e Comunicação da Universidade Federal do Pará (UFPA);
- d) Comprovar mediante apresentação de certificado de proficiência emitido por Instituição de Ensino Superior brasileira com curso de língua estrangeira reconhecido pelo MEC ou os candidatos poderão apresentar os seguintes comprovantes:

10.4. Língua inglesa:

- I. TOEFL IBT – Internet Based Test (nota mínima 65).



- II. TOEFL CBT – Computer Based Test (nota mínima 183).
- III. TOEFL ITP - Institutional Testing Program (nota mínima 513);
- IV. International English Language Test - IETLS (nota mínima 5,5).
- V. Test of English for International Communication - TOEIC (mínimo de 605 pontos).
- VI. Cambridge FCE (First Certificate in English ou superior) (notas A, B ou C).

10.5. Língua francesa:

- I. Certificado DELF B1 ou superior da Aliança Francesa;

10.6. Língua espanhola:

- I. Certificado DELE B1 ou superior do Instituto Cervantes.

**OBS:** Os certificados de proficiência devem ter sido emitidos, no máximo, com dois anos de antecedência do dia das matrículas **a ser feita no primeiro período de 2022** e deverão ser entregues ao longo dos 12 (doze) primeiros meses de curso ou antecedendo a qualificação.

## **11. CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO**

- 11.1. Serão aprovados os candidatos que obtiveram as maiores pontuações na primeira, na segunda e na terceira fase, no caso do mestrado, e no caso do doutorado os candidatos que obtiverem maiores pontuações na primeira e na segunda fase e que também tenham se submetido à fase de avaliação de currículo, elencados por ordem de classificação, até o número máximo de vaga por Linha de Pesquisa. Sendo que a nota final será uma média ponderada das notas obtidas nas diferentes fases do processo de seleção, arredondada a 1 (uma) casa decimal.
- 11.2. Para cada Linha de Pesquisa, adotar-se-á a maior média entre as notas das fases eliminatórias como critério de desempate; persistindo o empate, será considerada a maior nota da avaliação do currículo. Mantido o empate, será considerado o candidato com maior idade.
- 11.3. As relações dos candidatos aprovados em cada uma das Linhas de Pesquisa, assim como suas classificações, serão encaminhadas pelos presidentes das respectivas Comissões Examinadoras ao Conselho do PPGEO para homologação. O resultado do processo seletivo será divulgado pela secretaria do PPGEO em até 24 horas (ou um dia útil) após a aprovação pelo Conselho.
- 11.4. No caso de existirem candidatos aprovados além do número de vagas,



eles comporão lista de espera, organizada de acordo com a classificação geral, de cada Linha de Pesquisa. Assim, em caso de desistência de algum candidato aprovado e classificado no limite de vagas, serão chamados em ordem decrescente (da maior para a menor nota) os candidatos da lista de espera.

## **12. BOLSAS**

A distribuição das Bolsas de Estudos (caso o Programa seja contemplado por agência de fomento) se fará de forma igual para cada linha de pesquisa, respeitando o critério de alunos sem vínculo empregatício, a partir de avaliação da Comissão de Bolsas de Estudos do PPGEO.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. O edital encontra-se disponível em meio digital no site da UFPA, no endereço eletrônico: [-](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

[https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S). No SIG (Sistema Integrado de Gestão), SIGAA, entrar na aba Processos Seletivos, depois em Processos Seletivos Stricto Sensu e clicar no Edital PPGEO 01-2022.

13.2. As **inscrições serão realizadas on-line pelo site da UFPA**. Serão aceitas inscrições **até às 23h59 do dia 02/01/2023, desde que atendam** às exigências deste Edital.

13.3. Junto com o resultado do processo seletivo serão divulgados o local, a data e horário de matrícula dos aprovados.

13.4. Será de inteira responsabilidade do candidato à procura pelas informações referentes ao Processo Seletivo.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do PPGEO.

Belém, 07 de outubro de 2022.

---

Prof. Dr. Márcio Douglas Brito Amaral  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia

---

Prof. Dr. José Antônio Herrera  
Vice-Coodenador  
do Programa de Pós-Graduação em Geografia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Márcio Douglas Brito do Amaral  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Eu,

---

venho requerer inscrição no processo seletivo da turma de 2023, para o curso de \_\_\_\_\_ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará. Para essa finalidade seguem em anexo todos os documentos solicitados conforme previsto no Edital da Seleção.

Termos em que, Pede Deferimento,

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Requerente



## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO DE DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES DO DOUTORADO-MESTRADO

Eu, \_\_\_\_\_ assumo o compromisso com o Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal do Pará de dedicar o tempo necessário à realização de todas as atividades no Programa de Pós-Graduação em Geografia (Mestrado e Doutorado), durante todo o período em que a ele estiver vinculado (a), de acordo com os prazos estabelecidos no seu Regimento e estou ciente de que o acesso ao Programa não garante a concessão de bolsa de estudos de qualquer espécie, e que, se houver concessão em algum semestre ou período, não há garantia de sua renovação.

Belém \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO

Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação (Curso de Mestrado e Doutorado) em Geografia da Universidade Federal do Pará, bem como declaro que conheço as normas estabelecidas em Edital para o supracitado processo seletivo.

Belém \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Requerente



## ANEXO IV

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, portador/a do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ declaro para o fim específico de atender ao subitem II, item 4.1 e 4.2 Edital do Processo Seletivo de ( ) Mestrado / ( ) Doutorado Acadêmico em Geografia, do Programa de Pós- graduação em Geografia, da Universidade Federal do Pará, Turma 2023, que sou ( ) Preto/a, ( ) Pardo/a, ( ) Indígena ( ) Quilombola. Estou ciente de que, se for, a qualquer momento, detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito/a às penalidades legais<sup>1</sup>

Belém \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Requerente

---

<sup>1</sup> O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.



## ANEXO V

### AValiação de Currículo (3ª ETAPA)

A apresentação dos documentos comprobatórios deverá obedecer à ordem dos quesitos previstos nos quadros a seguir, de modo a facilitar a avaliação pela Comissão de Seleção. A(O) candidata(o) deverá incluir, abaixo de sua identificação, o link de acesso ao seu Currículo Lattes.

Nome:

Link de acesso ao seu Currículo Lattes:

1. A produção científica conforme relação a seguir terá pontuação máxima de 50 pontos.

PRODUÇÃO	PONTUAÇÃO	SOMATÓRIA
Artigo em periódico com Qualis A1, A2 e B1	10	
Artigos em periódicos com Qualis A1, A2 e B1 aceitos e ainda não publicados	10	
Artigo em periódico com Qualis B2, B3, B4 e B5	7	
Artigos em periódicos com Qualis B2, B3, B4 e B5 aceitos e ainda não publicados	7	
Livro autoral publicado com Conselho Editorial	10	
Livro autoral publicado sem Conselho Editorial	8	
Organização de livro com Conselho Editorial	9	
Organização de livro sem Conselho Editorial	7	
Capítulo de livro internacional com Conselho Editorial	8	
Capítulo de livro internacional sem Conselho Editorial	6	
Capítulo de livro nacional com Conselho Editorial	7	
Capítulo de livro nacional sem Conselho Editorial	5	
Trabalho completo em anais de congresso	6	
Resumo expandido em evento científico	5	
Resumos em eventos científicos	4	



--	--

2. As atividades acadêmicas e profissionais (ligadas às áreas acadêmico-científica e profissional), conforme relação a seguir, terá pontuação máxima de 50 pontos.

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	SOMATÓRIA
Bolsista de iniciação científica, inclusive como voluntário institucionalizado	5 por semestre	
Bolsista em projeto de extensão	5 por semestre	
Bolsista no PIBID, PET ou residência pedagógica	5 por semestre	
Bolsista de monitoria ou acompanhamento acadêmico	5 por semestre	
Bolsista de treinamento profissional (modalidade acadêmica)	1 por semestre	
Cursos ou minicursos como ministrante em eventos científicos e organizações da sociedade civil	5 para cada 20 horas	
Cursos como participante	2 para cada 40 horas	
Palestras	2 para cada palestra	
Organização de evento científico	2 por evento	
Participação em evento científico com mais de 20 horas	1 por evento	
Trabalho como professor de Ensino Superior	5 por ano	
Trabalho como professor de Ensino Fundamental e/ou Médio	4 por ano	
Trabalho em empresas na área de geociências	4 por ano	
Estágio não obrigatório em empresas na área de geociências	2 por semestre	
Produção técnica (atividades que constam no campo Produção técnica do Lattes)	2 por produto/atividade	
Outra produção artística/cultural (atividades que constam no Campo. Outra produção artística/cultural do Lattes)	2 por produto/atividade	
<b>TOTAL</b>		



## ANEXO VI

### DOCENTES OFERECENDO VAGAS

#### NA LINHA DINÂMICAS TERRITORIAIS NA AMAZONIA

PROFESSOR (A)	ÁREA DE PESQUISA	LINK PARA O LATTES
Clay Anderson Nunes Chaga	Geografia da Violência e Segurança Pública	<a href="http://lattes.cnpq.br/3537327292901649">http://lattes.cnpq.br/3537327292901649</a>
Gilberto de Miranda Rocha	Geografia Política; Geografia da População; Gestão do Território, Meio ambiente e Desenvolvimento.	<a href="http://lattes.cnpq.br/2436176783315749">http://lattes.cnpq.br/2436176783315749</a>
João Márcio Palheta da Silva	Gestão e Ordenamento Territorial, Mineração na Amazônia e Impactos Socioeconômicos-ambientais dos Grandes Empreendimentos na PanAmazônia.	<a href="http://lattes.cnpq.br/5356047514671129">http://lattes.cnpq.br/5356047514671129</a>
José Antônio Herrera	Geografia Econômica; Geografia Regional; Geografia Agrária	<a href="http://lattes.cnpq.br/3490178082968263">http://lattes.cnpq.br/3490178082968263</a>
José Queiroz de Miranda Neto	A Cidade e o Urbano na Amazônia; Território e Territorialidades no mundo contemporâneo, Redes Técnicas e Produção do Espaço	<a href="http://lattes.cnpq.br/3367795786739987">http://lattes.cnpq.br/3367795786739987</a>
Jovenildo Cardoso Rodrigues	Urbanização e Cidade; Políticas Urbanas Habitacionais, Desigualdades e Vulnerabilidades Socioespaciais, Financeirização Urbana, Reestruturação Urbana e Espaços Comerciais	<a href="http://lattes.cnpq.br/9028575905648156">http://lattes.cnpq.br/9028575905648156</a>
Márcio Douglas Brito do Amaral	Geografia Urbana; Geografia Regional; Planejamento e Gestão Urbana e Regional.	<a href="http://lattes.cnpq.br/6997234298024427">http://lattes.cnpq.br/6997234298024427</a>



Maria Goretti da Costa Tavares	Geografia do Patrimônio e Geografia do Turismo	<a href="http://lattes.cnpq.br/7796891525258446">http://lattes.cnpq.br/7796891525258446</a>
--------------------------------	--	---

**DOCENTES OFERECENDO VAGAS  
NA LINHA DINÂMICAS SOCIOAMBIENTAIS E RECURSOS NATURAIS NA  
AMAZÔNIA**

PROFESSOR (A)	ÁREA DE PESQUISA	LINK PARA O LATTES
Alan Nunes Araújo	Modelagem de Sistemas Ambientais e Cenários Futuros; Cartografia; Planejamento e Gestão Ambiental; Desmatamento e Incêndios na Amazônia	<a href="http://lattes.cnpq.br/5369542452826838">http://lattes.cnpq.br/5369542452826838</a>
Carlos Alexandre Leão Bordalo	Gestão Ambiental; Gestão dos Recursos Hídricos; Ecologia Política das Águas; Hidrogeografia.	<a href="http://lattes.cnpq.br/1253955182585852">http://lattes.cnpq.br/1253955182585852</a>
Cláudio Fabian Szlafsztein	Gestão e análise de riscos de desastres e vulnerabilidade Adaptação às mudanças globais Ordenamento e planejamento territorial Gestão e análise de riscos de desastres e vulnerabilidade Adaptação às mudanças globais Gestão e análise de desastres e vulnerabilidade, Adaptações às mudanças climáticas, Ordenamento e planejamento territorial, Gestão costeira	<a href="http://lattes.cnpq.br/1348005678649555">http://lattes.cnpq.br/1348005678649555</a>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Éder Mileno de Paula	Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto, Geografia Física e Hidrogeografia	<a href="http://lattes.cnpq.br/8647718165947306">http://lattes.cnpq.br/8647718165947306</a>
Gabriel Alves Veloso	Tratamento da Informação Geográfica; Análise Ambiental; e Modelagem Ambiental	<a href="http://lattes.cnpq.br/9757471213923099">http://lattes.cnpq.br/9757471213923099</a>
Márcia Aparecida da Silva Pimentel	Geografia Ambiental, Unidades de Conservação e Gestão de Zonas Costeiras; Ensino de Geografia e Educação Ambiental	<a href="http://lattes.cnpq.br/3994635795557609">http://lattes.cnpq.br/3994635795557609</a>
Maria Rita Vidal	Estudos das Paisagens, análise geoambiental, Bacias Hidrográficas, dinâmica litorânea, Unidades de Conservação e Planejamento Ambiental	<a href="http://lattes.cnpq.br/5598361253569887">http://lattes.cnpq.br/5598361253569887</a>
Milena Marília Andrade	Geografia Física, Geologia Ambiental, Gestão e Mapeamento de Riscos, Vulnerabilidade e Desastres na Amazônia	<a href="http://lattes.cnpq.br/1930321094483005">http://lattes.cnpq.br/1930321094483005</a>
Tiago Barreto de Andrade Costa	Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto no uso e gerenciamento do território	<a href="http://lattes.cnpq.br/3642642945891520">http://lattes.cnpq.br/3642642945891520</a>
Wellington de Pinho Alvarez	Transformações antropogênicas na paisagem	<a href="http://lattes.cnpq.br/9113165346538917">http://lattes.cnpq.br/9113165346538917</a>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

**DOCENTES OFERECENDO VAGAS**  
**NA LINHA EDUCAÇÃO GEOGRÁFICA E PROCESSOS ESPACIAIS**

PROFESSOR (A)	ÁREA DE PESQUISA	LINK PARA O LATTES
Benedita Alcidema Coelho dos Santos Magalhaes	Educação geográfica: políticas públicas em educação e o ensino de geografia, Educação do campo, Trabalho e Formação por Alternância	<a href="http://lattes.cnpq.br/7484794171047694">http://lattes.cnpq.br/7484794171047694</a>
Éder Mileno de Paula	Práticas educativas e inovação: linguagens, recursos didáticos e tecnologia; Geografia física e ensino de geografia	<a href="http://lattes.cnpq.br/8647718165947306">http://lattes.cnpq.br/8647718165947306</a>
Leonardo Pinto dos Santos	Formação docente; ensino-aprendizagem na Geografia Escolar; Epistemologia Genética e a Educação Geográfica; Método (auto)biográfico e Histórias de vida na formação e autoformação professoral; análise de materiais escolares	<a href="http://lattes.cnpq.br/3529012895113506">http://lattes.cnpq.br/3529012895113506</a>
Márcia Aparecida da Silva Pimentel	Práticas educativas do estudo de meio e de estudos de caso. Elementos naturais e ensino de geografia	<a href="http://lattes.cnpq.br/3994635795557609">http://lattes.cnpq.br/3994635795557609</a>
Maria Goretti da Costa Tavares	Educação Patrimonial	<a href="http://lattes.cnpq.br/7796891525258446">http://lattes.cnpq.br/7796891525258446</a>
Tiago Barreto de Andrade Costa	Geoinformação e uso de Tecnologia Digitais da Informação e Comunicação no Ensino de Geografia	<a href="http://lattes.cnpq.br/3642642945891520">http://lattes.cnpq.br/3642642945891520</a>
Wellington de Pinho Alvarez	Cartografia escolar e Cartografia tátil	<a href="http://lattes.cnpq.br/9113165346538917">http://lattes.cnpq.br/9113165346538917</a>



## ANEXO VII

### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À ETAPA \_\_\_\_\_ DO PROCESSO SELETIVO EDITAL PPGEO 02/2021, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal do Pará.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ inscrita (o) para MESTRADO ( ) DOUTORADO ( ), apresento recurso.

A decisão objeto de contestação é \_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos (OPCIONAL):

- a.
- b.
- c.

Belém/Altamira (PA) de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do (a) candidato (a)